



PORTARIA Nº 3.316/2015

Concede licença Saúde à servidora **ELISANGELA DA SILVA SOUSA JOAQUIM**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

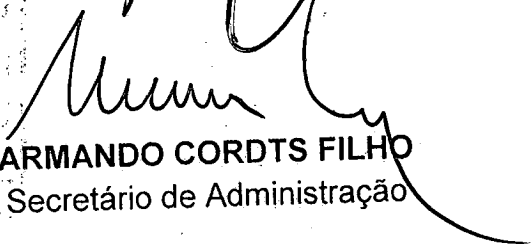
Art. 1º. Conceder à servidora **ELISANGELA DA SILVA SOUSA JOAQUIM**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.323.619-5 SSP-PR, inscrito no CPF nº 885.399.209-30, nomeada em 21 de setembro de 2009, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Saúde, no período de 25 de agosto de 2015 a 23 de setembro de 2015, conforme o Processo nº 109 de 03 de setembro de 2015, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de setembro de 2015.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



AMAPEN - ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO AMAPÁ

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17/09/2015 DE Nº 10.470
UMUARAMA, 17/09/2015
[Signature]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12/11/2015 DE Nº 10.470
UMUARAMA, 14/09/2015
[Signature]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS